



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 861/2022/GABPROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**DOMINGOS SAHIB NETO,**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 27 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício a obra parada da Escola de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Governo (EGOV), localizada à Avenida Ernesto Geisel, nº 4009, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, 79082-000.

Como sabido, nos termos do Art. 23º da nossa Carta Magna, é competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras.

Na referida obra, identificamos condições de infraestrutura e alguns problemas, tais como:

1. Obra parada;
2. Depreciação da obra já realizada;
3. Vandalismo;
4. Furto de fios.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Os problemas decorrentes da má administração podem ser caracterizados como desperdício ativo e desperdício passivo, em decorrência da ineficiência dos gastos. Ademais, um sistema infraestrutural pouco desenvolvido dificulta a expansão da economia, limita a operação de serviços essenciais para toda cadeia produtiva do município. O aumento em investimentos dessa natureza, é necessário para a continuidade das obras já iniciadas que compõem todo o sistema.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a obra em Epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal da Cidade, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

---

Prof. André Luis Soares da Fonseca

VEREADOR

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

### **OBRA PARADA - ESCOLA DO GOVERNO**

No dia 27 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram uma visita de ofício à obra parada da Escola de Governo (EGOV), localizada à Avenida Ernesto Geisel, nº 4009, Bairro Amambaí, Campo Grande - MS, 79082-000.

#### **I - DA VISTORIA**

Ao chegarmos ao local, verificamos que o portão de entrada apresentava-se com corrente e cadeado, observamos que o local está desativado, mas há agentes patrimoniais que vigiam o prédio para segurança deste.

Verificamos que o local foi desativado para a realização de obras para reforma geral, conforme o sítio da Prefeitura de Campo Grande - MS, a obra teria início em 21/01/2019 e com conclusão prevista para 15 meses após o início da obra.

As obras foram orçadas em R\$ 1.134.576,02 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme consulta ao sítio da Prefeitura Municipal de Campo Grande, o valor executado até o presente momento é de R\$ 112.378,23 (cento e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), a situação da obra é de ação preparatória e com 10% (dez por cento) da obra concluída.

Observamos que o pouco da reforma que fora executado está sendo depreciado com o passar do tempo, bem como furtos que já ocorreram, principalmente dos fios da rede elétrica, tornando o prédio mais vulnerável à ação de vândalos e frequentes tentativas de furtos.

#### **II - DA CONCLUSÃO**

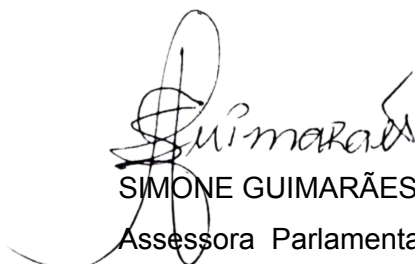
Conforme deliberação da Lei Municipal 6930 de setembro de 2022, em seu artigo 3º, dispõe que tratando-se de obra pública já licitada e iniciada, os motivos de sua interrupção ou paralisação deverão constar no sítio do órgão da administração Direta ou Indireta, além de placa informativa no local da obra, de forma detalhada e de fácil compreensão, além da data em que as atividades foram paralisadas, devendo permanecer a informação até que haja a efetiva retomada dos trabalhos.

A obra abandonada pode ser atrativa para moradores de rua e usuários de drogas invadirem o local, causando insegurança para a população.

Diante disso, vimos o descaso do dinheiro público e o desrespeito com a população, visto que a obra com prazo de término previsto para abril de 2020 e até a presente data não fora concluída, prejudicando o atendimento aos cidadãos.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

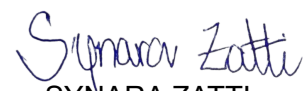
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar





Foto 1 - Fachada da Escola de Governo - EGOV, Amambaí.



Foto 2 - Portão de acesso fica com cadeado.



Foto 3 - Placa de sinalização da obra de reforma.



Foto 4 - Parte interna do prédio.



Foto 5 - Reforma parada sendo depreciada pelo decurso do tempo.



Foto 6 - Obra parada sofre com atos de vandalismo .